Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO N.º 123/2021 = 28/10/2021

Institui o Fórum Municipal de Educação para elaboração e execução da CONAE – Conferência Nacional de Educação – 2022, Etapa Municipal/Intermunicipal e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Constituição Municipal, promulgada em 30 de março de 1990,

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, referendadas no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

Considerando a realização da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE IV em Brasília, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, que tem como tema: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira";

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear os membros que comporão o **Fórum Municipal de Educação** para elaboração e execução da **CONAE – Conferência Nacional de Educação – 2022**, Etapa Municipal/Intermunicipal, sendo:

1. Gestor da Educação:
- Deliane Ribeiro Vilela Silva

2. Representantes dos Trabalhadores em Educação:
Professores
- Márcio Roberto Navarro Avelar - Fabiana Ribeiro de Paula
Técnicos
- Franklin Alves - Ana Paula Cabrita Ribeiro - Edna Maria de Sousa

3. Representantes da Sociedade Civil:
- Maria Cândida Batista Luiz - Adriano Lange

4. Representantes do Poder Legislativo:
- Maísa Renata Batista Gianini

5. Representantes dos Estudantes:
- Jaqueline Nazaré Muniz

6. Representantes das famílias dos estudantes:
- Vantuil de Paula Júnior - Lucinéia Conceição Faria Coutinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 28 de outubro de 2021.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO